CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da CMJN

PORTARIA CMJN - Nº 701/2022

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carla Caniçali Suce, ocupante do cargo de Assistente Legislativo de 3 (três) dias a contar da data de 19/10/2022, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 19/10/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de outubro de 2022.

GLAUBER TONON Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de outubro de 2022.

ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo